



PROPOSIÇÃO Nº 012/2022.

ESPÉCIE: REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador **MANOEL DE FREITAS VIANA**, com a **aquiescência dos vereadores subscritores deste Parlamento**, no uso de sua regimental atribuição e com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo, vem, apresentar esta **PROPOSIÇÃO**, de espécie REQUERIMENTO e, após aprovação do Plenário, requer solicitar o envio ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Soares Saraiva Júnior, para as providências necessárias e legiferantes.

Em comedido resumo, a presente PROPOSIÇÃO, visa requerer à Prefeitura Municipal de Capistrano, através de seu representante, a **“CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO MEC EM ATENÇÃO AOS ALUNOS DA CIDADE NOVA, RUA DONA VIDELINA, RUA DO MEIO (Francisco Newton Cavalcante) E RUA DO TRILHO (José Evaristo de Freitas)”**, através do Ministério da Educação, com verba de emenda parlamentar oriunda do deputado federal DOMINGOS NETO, legítimo representante capistranense na Câmara Federal.





Destaca-se que a Nova Escola Padrão FNDE-MEC Municipal ostenta 12 Salas de Aula e Ginásio Coberto. Assim sendo, em tempos difíceis, a conquista deste equipamento e a sua transmutação em realidade é, realmente, algo fantástico. Esse sonho que a partir da aprovação dos nobres edis estará tomando forma e se constituirá num fator motivador, fortificará a crença de que dias melhores virão para a Educação de Capistrano, que, diga-se, vem colhendo êxitos significativos no contexto Estadual.

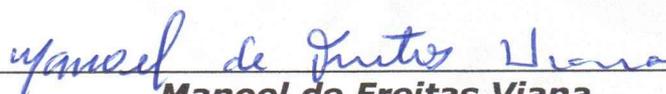
Importante mencionar ainda que referida reivindicação leva em conta as necessidades de desenvolvimento físico, psicossocial, intelectual e social dos estudantes na faixa fundamental e integral, em combinação com a diversidade nos aspectos ambientais, geográficos e climáticos.

Portanto, nobres edis, torna-se imprescindível a aprovação do requerimento apontado, vez que disporá de mais um equipamento educacional para salvaguardar a Educação de Capistrano, numa ótica de novos tempos, novas conquistas, que indubitavelmente culminará para o desenvolvimento Municipal

Dessa forma, suplicamos pela aprovação do respectivo requerimento por este honroso Parlamento do povo.

É o que se justifica e o que se reivindica,

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano/CE, em 10 de maio de 2022.


Manoel de Freitas Viana
Vereador

